

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

001/2024

O Vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, a acessibilidade no trânsito permite que pessoas idosas, com deficiência, mobilidade reduzida, dentre outros, alcancem e utilizem com segurança e autonomia os espaços urbanos, garantindo aos mesmos o direito de ir e vir possibilitando maior qualidade de vida e oportunidades de acesso a todos os cidadãos;

Considerando que, na área central da cidade possui vagas destinadas exclusivamente para estacionamento de taxistas, deficientes físicos e idosos;

Considerando que, em nossa cidade o número de idosos, deficientes físicos e portadores de fibromialgia bem como autistas teve um aumento considerável, onde muitos tem encontrado dificuldade para estacionarem no centro da cidade, sendo necessário a criação de mais vagas destinadas exclusivamente para essas modalidades a fim de suprir a demanda;

Considerando ainda que, em determinados dias o fluxo desses motoristas aumenta consideravelmente, uma vez que, diversos prédios públicos, comerciais e agências bancárias estão localizados no centro da cidade;

Considerando finalmente que, na área central existem os Pontos Privativos de Táxis, os quais são uma reserva na via pública destinada ao estacionamento exclusivo desses veículos, contudo na maior parte do dia não tem ocupação completa, sendo assim necessário realizar um levantamento da atual ocupação desses pontos visando um melhor aproveitamento dos mesmos;

Ora o exposto:

Requer

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Ilustríssimo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- **Há estudos por parte do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), visando a ampliação do número de vagas de estacionamento destinadas exclusivamente para deficientes físicos, idosos, autistas e portadores de fibromialgia na área central da cidade?**

JUSTIFICATIVA:

O presente questionamento vem das pessoas portadoras de necessidades especiais, pois os mesmos hoje estão com dificuldades de estacionar na área central. Daí a razão da propositura, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro
07 de fevereiro de 2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14/02/24